

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de papel Papel sulfite, cor branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m², visando atender ao serviço de impressão e cópia da Secretaria de Estado de Governo / GO, no quantitativo e especificações detalhadas no item 4 deste Termo de Referência.

2 - DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.2 O objeto da presente contratação destina-se à aquisição de produtos de almoxarifado (papel) caracterizados como comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

2.3 De acordo o [Decreto nº 9.412/2018](#), são permitidas contratações por meio de dispensa de licitação quando os valores são inferiores à R\$ 33 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 17,6 mil para as demais licitações. Pode, portanto, ser realizada por dispensa em razão do valor total, que é de R\$ 3.200,00. Trata-se da hipótese de compra direta mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes. A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

2.4 Nesta aquisição não será necessário firmar termo de contrato, tendo em vista tratar-se de aquisição com previsão de entrega imediata e integral, da qual não resultam obrigações futuras, nos termos do disposto no art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93. Como condição para a contratação o fornecedor se obriga a manter as condições de habilitação exigidas. A contratação será consolidada mediante a emissão de nota de empenho que será expressamente comunicada ao fornecedor.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque de resmas de papel A4 do almoxarifado da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, visando a utilização dos servidores da Pasta para impressão e cópia pelo período de 1 ano.

3.2 Esta Secretaria do Governo tem contrato com a empresa Tecnoset conforme Processo 202000042000105, tal contrato não possui fornecimento de papel logo a aquisição de papéis se faz necessária.

3.3 Destaca-se que a quantidade de resmas elencada nesse Termo de Referência baseia-se em relatórios apresentados pelo atual serviço de impressão e cópia da Pasta, o qual estima um consumo de 6500 cópias e impressões mensais e, portanto, o que equivale à utilização de 20 caixas de papel, com 500 (quinhentas) folhas cada, no período de um ano.

3.4 Há outros fatores que resultam em flutuações no consumo estimado, como o volume de impressões frente e verso e o uso indevido dos papéis disponíveis para impressão e cópia (utilização de páginas para rascunho, anotações, entre outros). A quantidade estimada já atende às flutuações no consumo.

3.5 O quantitativo a ser aditivado será de 20 caixas de papel, com 10 resmas de 500 (quinhentas) folhas cada visando atendimento ao Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

4 - DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET GO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	66139	Papel A4, resma com 500 folhas, medidas 210mm X 297 mm, 75 g/m ² , caixa com 10 resmas.	CAIXA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
TOTAL						R\$ 3.200,00

4.1 Especificações mínimas do item:

- a) Item 1 – Papel sulfite, cor branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m², alcalino, ultra branco e sedoso, para uso profissional;
- b) Empacotado em pacote com 500 (quinhentas) folhas cada, em caixa contendo 10 (dez) pacotes (resmas);
- c) Papel produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados, isenta de cloro elementar (ECF –Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meio ambiente, normas da ABNT – NBR e legislação pertinente;
- d) Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, acondicionados em embalagens de acordo com as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas, e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, etc

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Assumir inteira e total responsabilidade por todos os custos de despesas referentes aos produtos fornecidos, incluindo todo e qualquer tributo, bem como por todas as eventuais obrigações e encargos de natureza civis, trabalhistas, tributária, previdenciária, social, acidentária, securitária e demais despesas e obrigações que direta ou indiretamente decorram da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.2 Cumprir todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, fornecendo materiais novos, originais, de primeira qualidade e em perfeito estado, não sendo aceitos materiais remanufaturados, reconicionados ou reaproveitados sob qualquer forma;

5.3 Fornecer os produtos em embalagens que não contenham amassamentos, rachaduras, ranhuras, estufamentos, remendos, deformações e/ou alterações que possam comprometer a qualidade.

- 5.4 Entregar os materiais no endereço citado no item "7 - DO LOCAL DA ENTREGA" deste termo e em perfeitas condições, nas quantidades e especificações apresentadas no item "4 - DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES". deste Termo de Referência. Substituir os materiais caso estejam danificados ou inconsistentes com as especificações deste Termo de Referência;
- 5.5 Entregar os materiais em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho;
- 5.6 Entregar o quantitativo de material solicitado, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir o produto de outros fornecedores devidamente especializados.
- 5.7 Realizar a entrega com eficiência e presteza, observando o padrão de qualidade dos produtos e normas de transporte de mercadoria
- 5.8 Responsabilizar-se por qualquer atraso ou problemas na entrega, mesmo que ocasionados pela transportadora;
- 5.9 Aguardar a conferência dos produtos no ato do recebimento e substituir os produtos/materiais que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação formal;
- 5.10 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados ou transportadora, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens da CONTRATANTE, durante a entrega dos materiais, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, em prazo que lhe será expressamente combinado pela CONTRATANTE;
- 5.11 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço, ou pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;
- 5.12 Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 5.13 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências à CONTRATANTE;
- 5.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente à quaisquer reclamações.
- 5.15 Fazer constar no rótulo do material fornecido, identificação da empresa fornecedora, o prazo de validade do produto e a data de fabricação e normas técnicas vigentes
- 6.17 Todos os materiais deverão ter validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega e aceite da CONTRATANTE.
- 6.18 A garantia do fabricante dos equipamentos fornecidos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, devendo ser entregue, devidamente preenchido, no ato do fornecimento.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato;
- 6.2 Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre os materiais ou condições de fornecimento;
- 6.3 Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar em todo ou em parte qualquer produto entregue em desacordo com as especificações solicitadas/apresentadas.
- 6.4 Solicitar por escrito, durante o período de recebimento, a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a proposta;
- 6.5 Solicitar por escrito, durante o prazo de garantia, a substituição dos materiais que apresentarem defeito;
- 6.6 Determinar as sanções administrativas decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 6.7 Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no edital, garantindo a prévia defesa;
- 6.8 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7 - DA LOCAL DE ENTREGA

Gerência de Tecnologia da SEGOV, localizada no 6º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 332, Setor Central - CEP: 74.003-010 – Goiânia-GO.

8 - DO RECEBIMENTO

Quando do recebimento dos produtos, a SEGOV verificará a conformidade das mesmas com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação das especificações, qualidade, quantidade, mediante atesto da Nota Fiscal pela Gerência de Tecnologia da SEGOV.

9 - DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento referente ao fornecimento objeto deste Termo de Referência será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, condicionado ao recebimento definitivo, desde que devidamente atestada, de acordo com as condições constantes na proposta da CONTRATADA e aceitas pela CONTRATANTE;
- 9.2 As Notas Fiscais/Fatura deverão conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto contratado, além das devidas conferências e atestes por parte da Fiscalização;
- 9.3 O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas por comissão ou servidor designado pela Gerência de Tecnologia da SEGOV;

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, cujo objeto (40 caixas de papel Papel sulfite, cor branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m², cor branco, pacote contendo 500 folhas) visa atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ALMEIDA DO AMARAL, Gerente**, em 10/11/2021, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO GUIMARAES ROLLER, Secretário (a) de Estado**, em 10/11/2021, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025068601** e o código CRC **AA9DCE55**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5644



Referência: Processo nº 202100042004094



SEI 000025068601